



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 775, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
NOMENCLATURA DA RUA CAXIAS DO SUL PARA
JOEL BORGES.**

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua JOEL BORGES** a atual Rua CAXIAS DO SUL, situada no Loteamento Arroio do Silva (SOCOPAS), com início na Avenida Florianópolis e toda a sua extensão em direção sul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 19 de março de 2013.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 19 de março de 2013.

DIRNEI JOSÉ BERNARDO
Secretário de Administração e Finanças